



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 238 /2017

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores.

INDICO, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa e após apreciação do Plenário, encaminhar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe que através da Secretaria Competente desta municipalidade realize a **IMPLANTAÇÃO DE FAIXAS DE PEDESTRES ELEVADAS**, nos locais que atendam a Resolução 495/2014 – CONTRAN.

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de implantar faixas de pedestres elevadas. Sendo mais seguras e com maior durabilidade, atendendo assim as orientações da Resolução 495/2014 – CONTRAN.

Nosso município precisa está sempre atualizado, com as condições e normas de trânsito, devido ao aumento dos fluxos de veículos dos últimos anos.

Sala das Sessões Patrono Civico Tiradentes, em 03 de agosto de 2017.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>742/17</u> <u>03/08/17</u> HORA: <u>14.49</u>  □ FUNCIONÁRIO
